

## XXI ASSEMBLEIA GERAL DE MINISTROS E AUTORIDADES MÁXIMAS DA HABITAÇÃO E URBANISMO DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE

Cidade do México, México  
20, 21 e 22 de agosto de 2012

### DECLARAÇÃO DO MÉXICO

#### Considerando:

1. Que a Assembleia Geral de Ministros e Autoridades Máximas da Habitação e Urbanismo dos Países da América Latina e o Caribe (MINURVI) é a principal instância para o concertação política, coordenação e cooperação regional nos temas de moradia e desenvolvimento urbano e territorial sustentável, objetivando resolver gradualmente os problemas do habitat dos habitantes da Região.
2. Que as cidades são resultado da evolução de nossa sociedade; o espaço físico no qual as pessoas se desenvolvam na busca de acesso a serviços que não estão presentes no entorno rural.
3. Que 80% da população da América Latina e o Caribe habitam nas cidades.
4. Que o número total de habitantes nas áreas urbanas aumentará nas próximas décadas devido ao incremento natural da população, bem como à contínua migração.
5. Que o crescimento das áreas urbanas implica no consumo de recursos naturais, territoriais, energéticos e materiais; o que gera responsabilidades comuns, mas diferenciadas de acordo com as capacidades de cada país.
6. Que há uma demanda crescente de infraestrutura e serviços urbanos, cuja operação poderia ser mais eficiente.
7. Que a mudança climática e seu impacto na vulnerabilidade da moradia tornam necessário desenvolver e diversificar tecnologias acessíveis e adequadas para a produção de moradias sociais.
8. Que é necessário reafirmar o direito à cidade e à moradia e superar os problemas de pobreza, precariedade, segregação e irregularidades que afetam a região por meio de programas integrais de habitat.
9. Que é necessário reforçar a abordagem social nas políticas habitacionais, principalmente para as pessoas em situação de pobreza, em prol da construção de comunidades sustentáveis.



10. Que as diversas alternativas de produção social de moradia são oportunidades de acesso a uma moradia adequada.
11. Que é preciso tomar consciência da natureza política e social do tema das moradias vazias ou desabitadas, procurando que estas moradias contribuam para a redução do déficit habitacional.
12. Que é necessário desenvolver e implementar obrigatoriamente normas e procedimentos que permitam aos países gerenciar critérios técnicos quanto à qualidade e produtividade aplicados na produção de moradia social.
13. Que se torna difícil para alguns países se deslocar para poder cumprir com os compromissos de trabalho adquiridos, mas isso não deve significar a não participação dos mesmos.
14. Que é preciso continuar com o compromisso dos governos na consecução das metas 10 e 11 do objetivo 7 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, adotados na Assembleia Geral das Nações Unidas na cúpula de 2000.
15. Que tomamos ciência do documento Relatório das Cidades da América Latina e o Caribe da UN-HABITAT

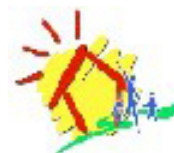
#### **Reconhecendo:**

1. A contribuição e colaboração constante da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) na implementação dos acordos da MINURVI, materializados no suporte fornecido para a elaboração de documentos temáticos, bem como na organização de seminários e cursos de treinamento.
2. O apoio proporcionado pelo Escritório Regional do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-HABITAT) nas tarefas da MINURVI.
3. O excelente trabalho dos países que fizeram parte do Comitê Executivo, no período 2011-2012 e particularmente da Argentina, por conta da Secretaria Técnica da MINURVI.
4. A hospitalidade das autoridades do México e principalmente a excelente organização da reunião pela Comissão Nacional de Habitação, na qualidade de anfitrião desta Assembleia.

Os Ministros e Autoridades Máximas da Habitação e do Urbanismo dos países ibero-americanos e do Caribe participantes desta Assembleia Geral.

#### **Comprometemo-nos a:**

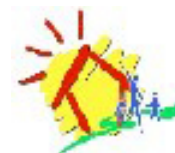
1. Promover o desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos.



2. Desenvolver cidades ordenadas, sustentáveis e solidárias, que possibilitem o desenvolvimento dos cidadãos.
3. Promover o desenvolvimento social, cultural, econômico e pessoal dos habitantes.
4. Através do ordenamento territorial, procurar reduzir o impacto ambiental das cidades de uma forma integral, partindo da moradia como unidade, a construção em geral, os serviços urbanos e a infraestrutura.
5. Promover o projeto, a construção e a operação de moradias dignas e acessíveis de forma sustentável, vinculadas ao contexto urbano, com acesso a serviços, infraestrutura e equipamento que permitam a construção e restauração do tecido social.
6. Atender a demanda habitacional com multiplicidade de ferramentas de produção e formas de tenência.
7. Considerar os critérios de mitigação de risco dos desastres naturais no desenvolvimento dos assentamentos humanos.
8. Gerar e manter cidades harmoniosas e sustentáveis que promovam um senso de pertença e a inclusão social.
9. Promover a inclusão, com caráter de observador, das organizações relacionadas ao setor habitacional e urbano em geral e ao financiamento habitacional em particular.
10. Aprofundar o conhecimento das características das moradias desabitadas, relacionadas aos custos, localização, dimensões, a fim de desenvolver estratégias bem sustentadas.
11. Incorporar, na política habitacional, estratégias de atenção aos espaços públicos e infraestrutura adequada, que possibilitem gerar integração social e a apropriação do entorno como ferramenta para alcançar maior igualdade e coesão social.

**Realizaremos os compromissos através de:**

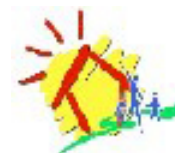
1. Uma estratégia concertada, colaborativa e participativa diferenciada segundo as capacidades de cada país.
2. Estabelecer metodologias homogêneas e indicadores que permitam comparar o desempenho das cidades para otimizar as estratégias regionais e apoiar seu fortalecimento através da cooperação.
3. A vinculação de políticas e estratégias de ordenamento territorial e moradia, com uma abordagem integradora que considere a complexidade do território e a sustentabilidade econômica, social e ambiental.



4. A construção de um marco normativo forte e coerente quanto à operação, habitabilidade, durabilidade e segurança, bem como aos materiais, elementos e sistemas de construção que promova o desenvolvimento da indústria local de tecnologias limpas que reduzam o consumo de água e energia elétrica e aproveitem as energias renováveis na habitação e no ambiente urbano.
5. Treinamento de todos os atores envolvidos no processo da moradia e seu entorno, fortalecendo as capacidades em todos os âmbitos: privado, público e social.
6. Uma plataforma comum de conhecimento e melhores práticas, que promova programas de participação social e divulgação.
7. Desenvolvimento de estratégias regionais que resultem em aplicações específicas adequadas às necessidades locais.
8. A discussão e análise das melhores práticas no que diz respeito ao planejamento urbano, desenvolvimento habitacional e sistemas de suporte e infraestrutura que compõem as cidades.
9. Desenvolver instrumentos e iniciativas de políticas públicas que sejam coadjuvantes no desenvolvimento de moradia sustentável.
10. A elaboração de estudos específicos de moradias desabitadas.

**Para isso, acordamos em:**

1. Encomendar ao Comitê Executivo da MINURVI as seguintes tarefas:
  - a. Impulsionar a formação de um grupo de trabalho de "Gestão e Prevenção de Desastres Naturais". Chile se compromete a coordenar este grupo.
  - b. Continuar com o grupo de trabalho de "Qualidade e Produtividade do Habitat", incluindo o eixo do "bairro sustentável". Os países coordenadores serão Argentina, no que diz respeito à formação da mão de obra, Brasil com o tema dos materiais, Chile com o tema da sustentabilidade dos sistemas de construção e Uruguai com o tema dos bairros sustentáveis.
  - c. Continuar com o grupo de trabalho de Déficit Habitacional, cujo objetivo é chegar a um consenso sobre uma metodologia comparável. Argentina continuará coordenando esse grupo.



- d. Continuar com o grupo de trabalho de “Aluguel para Moradia”. A Jamaica e Barbados serão coordenadores desse grupo.
  - e. Instar os países a implementar tecnologias que permitem realizar videoconferências, objetivando organizar futuras reuniões de trabalho não presenciais.
2. Integrar o Comitê Executivo até a XXI ASSEMBLEIA MINURVI com a seguinte composição:

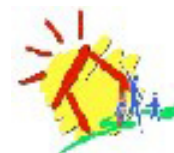
A sub-região América Central e México será representada pela Costa Rica e pelo México, que agirá como ponto focal da sub-região.

A sub-região do Caribe será representada por Cuba e pela Jamaica, que agirá como ponto focal da sub-região.

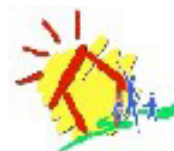
A sub-região da América do Sul será representada pelo Chile e pelo Uruguai, que agirá como ponto focal da sub-região.

Os países designados como ponto focal se comprometem a trabalhar para aumentar a participação dos países da sub-região nas atividades da Secretaria Técnica.
  3. Designar o Brasil como Secretaria Geral da MINURVI
  4. Realizar a XXII ASSEMBLEIA MINURVI em 2013 no Panamá, sede da próxima Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo.

Cidade do México, México aos 22 dias do mês de agosto de 2012.



<p><b>Lydia Mabel Martínez de Jiménez</b> Directora Nacional de Políticas Habitacionales ARGENTINA</p>	<p><b>Michael Lashley</b> Ministro da Habitação e Terra BARBADOS</p>
<p><b>Inês da Silva Magalhães</b> Secretária Nacional de Habitação Ministério das Cidades BRASIL</p>	<p><b>Pablo Cristián Sepúlveda Moreno</b> Chefe da Divisão Jurídica do Ministério da Habitação e Urbanismo CHILE</p>
<p><b>Erick Mata Abdelnour</b> Representante do Ministério da Habitação e Assentamentos Humanos COSTA RICA</p>	<p><b>Evidio Gonzalez</b> Primeiro Vice-presidente. Ministério da Construção CUBA</p>
<p><b>María Elena Acosta Maldonado</b> Delegada do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Habitação EQUADOR</p>	<p><b>Dr. Morais Guy</b> Ministro da Habitação Ministério dos Transportes, Trabalho e Habitação JAMAICA</p>



<p><b>Ariel Cano Cuevas</b> Diretor Geral da Comissão Nacional da Habitação MÉXICO</p>	<p><b>Roberto López Gómez</b> Ministro da Seguridade Social NICARÁGUA</p>
<p><b>Eliodoro Marecos Ibarrola</b> Ministro Secretário Nacional da Habitação e Habitat PARAGUAI</p>	<p><b>Francisco Beltrame Echeverría</b> Ministro da habitação, Ordenamento Territorial e Meio Ambiente URUGUAI</p>